

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 1 de 16



# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Leticia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Leticia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMISSÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 2 de 16

## INTRODUÇÃO

O Centro de Diagnóstico Santa Clara tem como propósito dedicar toda sua capacitação técnica e administrativa ao exercício da anatomia patológica e citopatologia de forma a contribuir para uma atuação médica segura, o bem estar e a saúde das pessoas. Entendemos o importante papel do laboratório no sistema de saúde e apoiamos a utilização adequada e racional de exames laboratoriais como ferramenta essencial na obtenção do diagnóstico para cada paciente. Em todos os níveis, atuamos centrados em valores, princípios e convicções que traduzem a essência daquilo que sustenta a filosofia empresarial: qualidade, atendimento, excelência, ética, agilidade e meio ambiente. Abordaremos neste Código de Conduta e Ética as diretrizes e padrões que nortearão as decisões e condutas do Laboratório.

## OBJETIVO

Este Código de Conduta Ética tem como objetivo agregar valor à organização, colaboradoras e parceiros comerciais, apoiando o crescimento e constante busca de excelência para todos, devendo ser utilizado como referência valiosa em seu dia a dia, dentro e fora do laboratório. Gestão empresarial e práticas organizacionais conduziram nosso negócio dentro de uma estrutura de padrões profissionais, legislações, procedimentos e políticas internas. Formalizamos um Código de Conduta Ética fundamentado nos princípios e valores do Centro de Diagnóstico Santa Clara. Aplicável a todas as pessoas e empresas que integram e/ou interagem conosco.

## APLICAÇÃO

Este documento se aplica a todos as colaboradoras, fornecedores, prestadores de serviço e sociedade em geral, que de forma direta ou indireta mantenham relação com o Centro de Diagnóstico Santa Clara.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 3 de 16

## PRINCÍPIOS, VALORES E CRENÇAS

O Centro de Diagnóstico Santa Clara investe e acredita em todas as suas colaboradoras para que essa confiança seja transformada em realizações. Valorizamos e investimos no ser humano, acreditando que esse é o melhor caminho para honrar com nossos principais compromissos, que são a satisfação de nossos clientes e a excelência de nossos serviços, sempre conciliando o interesse de todos (sociedade, clientes, fornecedores, parceiros, diretoria e colaboradores).

### VALORES QUE NORTEIAM NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**QUALIDADE:** oferecer serviços com alto padrão de qualidade, buscando melhoria contínua e certificações reconhecidas na área.

**ATENDIMENTO:** realizar o atendimento dos nossos clientes com excelência, cuidado e respeito à vida.

**EXCELÊNCIA:** buscar de forma incansável o aprimoramento contínuo dos processos e a inovação.

**ÉTICA:** agir sempre de forma correta e moral junto ao nosso cliente, colaborador, parceiro e comunidade.

**AGILIDADE:** produzir laudos confiáveis em menor tempo para que possam agir de forma imperativa nos tratamentos e prognósticos dos nossos pacientes.

**MEIO AMBIENTE:** aplicar as melhores práticas de cuidados com o meio ambiente.

### O NEGÓCIO

Realização de exames laboratoriais de anatomia patológica e citopatologia.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 4 de 16

## MISSÃO

Prestar serviços de diagnóstico de anatomia patológica e citopatologia com excelência e respeito aos nossos clientes, através da qualidade, confiança e inovação.

## VISÃO

Ser reconhecido como referência em qualidade, atendimento e segurança dos serviços prestados.

## POLÍTICA DA QUALIDADE

Obter a satisfação dos clientes, atendendo por completo suas necessidades através da agilidade na entrega dos laudos, boa relação com médicos e pacientes, laudos revisados pela médica patologista, comprometendo toda a empresa na realização e busca por melhorias da qualidade, em um ambiente de trabalho que promova a satisfação e a realização de todas as colaboradoras.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Leticia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Leticia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 5 de 16

## 1. RELACIONAMENTOS

Os relacionamentos serão sempre pautados pelos valores do Centro de Diagnóstico Santa Clara, observando as normas legais, normas internas e respeito à ética, integridade e privacidade de cada indivíduo.

### 1.1. COM COLABORADOR

O Centro de Diagnóstico Santa Clara adota e promove o comportamento ético, justo, inclusivo e respeitoso para com todas as colaboradoras. Respeita-se todas determinações da legislação trabalhista, assim como as obrigações e acordos internos relativos à Política de Cargos e Salários implantado no Laboratório. Acima de tudo, é promovido um ambiente seguro e saudável disponibilizando todo material necessário para a segurança e manutenção da saúde de nossas colaboradoras. Além do trabalho em equipe é estimulada a comunicação aberta e clara. A gestão de pessoas é feita com responsabilidade e incentivo ao desenvolvimento individual através de treinamentos e oportunidades compartilhadas.

### 1.1. COM CLIENTES

O atendimento aos requisitos de qualidade e a satisfação dos clientes são os objetivos principais do Laboratório. Todas as pessoas que atuam na empresa devem adotar postura ética, respeitosa e responsável na condução de seu trabalho assegurando um atendimento humanizado, e a excelência traduzida através da atitude de se colocar à disposição para atender às demandas e, quando requerido, apresentar explicações ou orientações cabíveis.

Compreendemos que todas as informações relacionadas aos clientes são de sua propriedade e promovemos acordos de confidencialidade, políticas, normas e ações para atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 6 de 16

## 1.2. COM FORNECEDORES

A escolha e contratação de fornecedores baseia-se em critérios técnicos, profissionais, éticos e transparentes. Estas escolhas devem sempre assegurar as melhores opções, considerando qualidade, oportunidade de negócio, capacidade de fornecimento, prazos e preços. O Centro de Diagnóstico Santa Clara se compromete a cumprir os acordos firmados, e o mesmo processo deverá ocorrer de forma bilateral, devendo ser estimulado pela empresa, para o desenvolvimento e melhoria contínua das relações, visando sempre o crescimento de todos.

## 1.3. COM GOVERNOS E INSTITUIÇÕES

Buscamos relacionarmos de forma ética e responsável com o Governo e instituições formais, cumprindo as legislações pertinentes e colaborando ao máximo com o desenvolvimento da nação.

## 1.4. COM O MEIO AMBIENTE

O Laboratório cumpre a legislação ambiental e adota medidas voltadas a minimizar o impacto gerado pelas atividades realizadas. Procura igualmente estimular as partes interessadas a uma atuação ambientalmente responsável e colabora para educar as pessoas sobre a importância do uso racional dos recursos e das atitudes individuais e coletivas para a sustentabilidade.

## 1.5. COM OS CONCORRENTES

O Centro de Diagnóstico Santa Clara preza pela relação ética e respeitosa com seus concorrentes. Não será aceito fornecer informações de propriedade do Laboratório, nem manter contatos pessoais ou virtuais com o concorrente visando transmitir dados técnicos, científicos e resultados que o Laboratório disponibiliza, confidencialmente, apenas para as

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMISSÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 7 de 16

peças que nele trabalham. Repudiamos qualquer tentativa de obtenção de informações por meios ilegais.

## 1.6. COM A SOCIEDADE

O Centro de Diagnóstico Santa Clara atua junto à sociedade, formalmente e de forma ética, sempre objetivando o desenvolvimento social através de programas e projetos formais. O cumprimento de seu papel social deve ser estimulado no princípio do voluntariado corporativo, com interação plena entre todos os envolvidos.

## 2. CONDUTAS

### 2.1. ASSÉDIO

O Centro de Diagnóstico Santa Clara acredita no relacionamento respeitoso e não tolera qualquer conduta que exponha, constranja ou coaja as colaboradoras durante o período de trabalho. Não será admitido qualquer tipo de assédio ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradoras, implícitas ou explícitas, independentemente de seu nível hierárquico.

### 2.2. FRAUDE

O Laboratório repudia qualquer atitude para enganar, falsificar, lesar ou beneficiar de forma ilícita. Não toleramos qualquer ação ou conduta que caracterize fraude.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 8 de 16

### 2.3. PROTEÇÃO DE DADOS

O Centro de Diagnóstico Santa Clara possui uma Política de Segurança da Informação como parte integrante do seu sistema de gestão corporativa alinhada às boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir padrões de comportamento seguro e níveis adequados de proteção às informações da organização ou sob sua responsabilidade.

### 2.4. MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO

O uso de meios eletrônicos para troca de informações faz parte da rotina do Laboratório. As informações de qualquer natureza, incluindo de caráter estratégico, técnico, administrativo, financeiro, de recursos humanos, legal, bem como quaisquer outras criadas ou adquiridas por meio de parceria, compra, licenciamento ou confiadas ao Laboratório por parceiros, clientes, colaboradoras e terceiros, em formato escrito, verbal, físico ou digitalizado, armazenada, trafegada ou transitando pela infraestrutura computacional do Laboratório ou por infraestrutura externa contratada pela organização são bens exclusivos para a nossa atividade. Reservamos o direito de monitorar e controlar todos os acessos aos sistemas de negócio, internet e atividades que suportam a nossa atividade. Não é permitido o uso de softwares e sistemas que não sejam homologados pelo laboratório.

### 2.5. MÍDIAS SOCIAIS

A publicação de conteúdo referente ao Laboratório em mídias e redes sociais é feita pela colaboradora e prestadora de serviços que possuem essa responsabilidade específica, sendo os demais usuários proibidos de publicar qualquer tipo de informação em nome do Laboratório sem autorização prévia. É permitida a retransmissão de informações oficiais publicadas, desde que o uso se faça em prol da verdade e da imagem do Laboratório. Não é permitido publicar ou compartilhar informações que exponham o nome, logomarca, clientes e partes interessadas no nosso negócio.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMISSÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 9 de 16

### 3. CONFLITOS DE INTERESSE

#### 3.1. RELACIONAMENTOS COMERCIAIS

Viagens e estadias patrocinadas para visitas técnicas, cursos, treinamentos e congressos podem ser aceitas, desde que com fins estritamente profissionais e com a aprovação da Diretoria. Em quaisquer dos casos considerados nestes itens ou em situações da mesma natureza, a Diretoria deve ser informado da ocorrência e formalmente autorizá-la, devendo prevalecer o resguardo dos preceitos éticos defendidos pela empresa. A aceitação de comissões, propinas ou oferta de dinheiro proveniente de fornecedores, clientes ou concorrentes em troca de favorecimentos de quaisquer tipos, deve ser considerada incorreta e antiética sob todos os aspectos.

#### 3.2. CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Todas as colaboradoras se comprometem a guardar e a proteger o sigilo e a confidencialidade das informações dos clientes/pacientes e de outras colaboradoras, às quais tenham acesso. Este preceito continua sendo válido para a colaboradora que porventura venha a se desligar da empresa. A quebra de sigilo de informações de clientes/pacientes ou de outras colaboradoras, além de ser uma infração ética, também é crime conforme os Códigos Civil e Criminal. Todas as colaboradoras devem zelar pelo patrimônio intelectual e imaterial do Centro de Diagnóstico Santa Clara, incluindo sua marca e logomarca, seus projetos, documentos, dados e informações. Não é permitida a divulgação de informações confidenciais da empresa (tais como políticas, documentos, processos, metodologias de exames, sistemas de informática, dados financeiros, estratégias de negócio e outras). Todas as informações da empresa, passíveis de divulgação, estão disponíveis em mídias públicas, tais como o site, internet, redes sociais

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMISSÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 10 de 16

oficiais, publicações, apresentações e outras, ou são veiculadas pela Diretoria ou por meio de porta-vozes por ela autorizados.

### 3.3. CONDUTA PROFISSIONAL

O Centro de Diagnóstico Santa Clara acredita que a valorização e o respeito a suas colaboradoras é o investimento mais importante para o alcance de seus objetivos estratégicos. O Laboratório valoriza a diversidade, a inclusão, as relações amigáveis e respeitadas entre suas colaboradoras como fatores necessários para a obtenção de um clima organizacional saudável e produtivo. A integridade profissional e pessoal deve fazer parte de todas as ações das colaboradoras e, para garantir a veracidade das informações aos clientes internos e externos, estes devem atuar com honestidade, respeito, civilidade e discrição.

#### **NÃO É PERMITIDO EM NOSSAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS:**

- a) Demonstração de atitudes que discriminem pessoas em decorrência da raça, cor, gênero, opção sexual, religião, incapacidade física ou mental, bem como de quaisquer outras formas de preconceito;
- b) Ações e reações agressivas ou o desequilíbrio emocional, assim como ofensas ou humilhações a qualquer pessoa, diante de situações de conflito;
- c) Fazer pronunciamentos em nome da empresa sem prévia autorização;
- d) Prejudicar a imagem de concorrentes e parceiros comerciais;
- e) Quaisquer outros comportamentos contrários aos princípios de honestidade e idoneidade.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 11 de 16

### **DEVERES DAS COLABORADORAS:**

A reputação da empresa é resultado de um trabalho coletivo, sendo também de responsabilidade de cada colaboradora. Nesse sentido, é dever de todos preservar a imagem do Centro de Diagnóstico Santa Clara. Cabe a toda colaboradora contribuir para que a empresa tenha um elevado conceito junto aos seus clientes, fornecedores e parceiros de negócios, buscando, inclusive, o seu aperfeiçoamento técnico e melhor qualificação profissional.

### **SÃO DEVERES DAS COLABORADORAS:**

- Cumprir com os compromissos e responsabilidades expressamente assumidos no contrato individual de trabalho, com zelo, atenção e competência profissional;
- Ter conduta adequada baseada nos princípios e valores da instituição no ambiente de trabalho, quando uniformizado ou portando qualquer identificação do laboratório, ou quando representando a empresa;
- Comunicar infrações de que tiver conhecimento, evitando a falta pela omissão;
- Zelar pelo patrimônio da Empresa - máquinas, móveis, computadores, equipamentos, instalações, bem como pelo uso consciente dos recursos - água, energia, papel e demais insumos, evitando desperdício;
- Cumprir e fazer cumprir as normas de Segurança do trabalho;
- Zelar pela posse e utilização de suas credenciais e senhas de acesso.

### **É VEDADO AS COLABORADORAS:**

- Praticar atos que, direta ou indiretamente, possam ocasionar prejuízos morais, éticos ou econômico-financeiro ao Laboratório, as colaboradoras, aos clientes, concorrentes e partes interessadas;

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 12 de 16

- Descumprir normativas internas, expressas através dos Procedimentos Operacionais, Avisos, Comunicados Internos, Manuais e outros instrumentos de comunicação formal;
- Utilizar o nome, logomarca da empresa sem prévia autorização;
- Valer-se da condição de colaboradora da empresa e das funções aqui exercidas para, às custas delas ou de terceiros, obter proveito para si ou para terceiros;
- Opinar em nome da empresa, sem que esteja formalmente autorizado para tal, na imprensa ou qualquer outro meio de comunicação, envolvendo assuntos pertinentes à organização;
- Participar de qualquer propaganda ou ato promocional utilizando o nome da empresa ou a sua condição de colaboradora desta sem a prévia e expressa autorização da Diretoria;
- Revelar, dentro ou fora da empresa, assuntos, documentos ou informações de natureza administrativa, técnica, comercial ou operacional de que tenha conhecimento em razão do cargo ou função;
- Utilizar equipamentos ou instalações da empresa para benefício próprio;
- Exercer ou participar de atividade político-partidárias, religiosas e filosóficas no recinto da empresa, sem a expressa autorização da Diretoria;
- Receber de fornecedores ou terceiros, gratificações, gorjetas, favores, brindes e presentes de qualquer natureza em troca de favorecimentos;
- Realizar outras atividades remuneradas paralelas quando houver conflito de interesse;
- Fumar, ingerir bebida alcoólica nas dependências da empresa ou apresentar-se ao trabalho sob os efeitos da mesma, bem como fazer uso, tráfico ou indução ao uso de drogas no interior da empresa;
- Portar ou trazer consigo armas de qualquer natureza ou explosivos, ainda que devidamente registrados.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMISSÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 13 de 16

#### 4. VIOLAÇÃO DO CÓDIGO

É de responsabilidade de cada colaboradora o conhecimento das políticas e práticas expressas no Código de Conduta Ética do Centro de Diagnóstico Santa Clara. Qualquer violação a uma das normas e/ou orientações do mesmo resultará em medidas disciplinares apropriadas, podendo inclusive levar ao desligamento.

O Centro de Diagnóstico Santa Clara compromete-se a manter sigilo sobre a identidade daqueles que relatarem e/ou participarem da investigação sobre a violação do código. Nas situações de dúvidas quanto às políticas e práticas desse código, a colaboradora deve contatar seu gestor imediato, sendo opcional a identificação. Casos que possam configurar infração ética serão trabalhados pela Diretoria e gestores.

#### CANAL DE DENÚNCIAS:

O Centro de Diagnóstico Santa Clara disponibiliza um CANAL CONFIDENCIAL que poderá ser acessado através do site <https://www.diagnosticosclara.com.br/confidencial>, para realização de denúncias nos casos de qualquer desvios dessa política, sendo totalmente opcional a identificação do denunciante.

O Laboratório também pode ser contatado através dos seguintes telefones:

- **Telefone:** (44) 3056-5090
- **Whatsapp:** (44) 9 9809-6750

#### 5. COMPROMISSO E ADESÃO

Todos as colaboradoras deverão assinar o termo de adesão a este código no ato de sua contratação ou quando ocorrer atualização em qualquer tempo.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 14 de 16

## DEFINIÇÕES

- **Colaboradoras:** empregadas e administradores do Laboratório;
- **Público Externo:** fornecedores de bens, serviços e materiais, parceiros e demais partes envolvidas que mantenham relacionamento com o Laboratório;
- **Clientes/Pacientes:** todos os usuários dos serviços prestados pelo Laboratório (Pessoas Físicas, Médicos, Planos de Saúde, outros).

## REFERÊNCIAS

- MAN 001 – Manual de Integração de Novos Colaboradores;
- POL 002 – Gestão da Qualidade;
- POL 006- Privacidade e Proteção de Dados;
- POL 009 – Anticorrupção;
- POL 010 - Brindes, Presentes e Eventos;
- POL 008 - Controles Internos;
- POL 007 - Governança Corporativa.

## TREINAMENTO

Deverão ser treinados nesta política todas as colaboradoras do Centro de Diagnóstico Santa Clara.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Leticia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Leticia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 15 de 16

### CONTROLE DE REVISÕES

Rev	Data	Descrição	Elaboração	Revisão	Aprovação
00	20/10/2023	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada administrativa	Letícia Aita Diretora

### ANEXOS

- Não se aplica.

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Letícia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Letícia Aita Diretora	20/10/2024

	<b>POLÍTICA INSTITUCIONAL</b>	<b>EMIÇÃO:</b> 20/10/2023	<b>CÓDIGO:</b> POL- 013
	<b>CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA</b>	<b>VERSÃO:</b> 01	<b>Folha:</b> 16 de 16

### DECLARAÇÃO DE LEITURA E ENTENDIMENTO

Declaro para os devidos fins, que li e entendi por completo a “**Código de Conduta e Ética**”, do Centro de Diagnóstico Santa Clara.

Umuarama-Paraná, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

REV	DESCRIÇÃO	ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO/ DIRETORA TÉCNICA	PRÓXIMA REVISÃO
00	Emissão de documento	Keli Cristina Santos Oliveira Auxiliar de laboratório	Leticia de Souza Trevisan Encarregada Administrativa	Leticia Aita Diretora	20/10/2024